



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7615 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

AUTOR: VEREADOR MARCUS BRITO JUNIOR

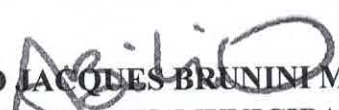
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
TAMPATINHAS.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Tampatinhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2026.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

